



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 45/2025

ATA DA 45^a SESSÃO, EM 19 DE MAIO DE 2025**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e Fábio Leal da Silva Viana (convocado), a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foram lidas e aprovadas as atas da 43^a e 44^a sessões.

EXPEDIENTE: Constou do seguinte:

OFÍCIO Nº 132/2025–TRE/PRESI, de 15 de maio de 2025, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI, dirigido ao Juiz Doutor Fábio leal da Silva Viana, Membro Substituto da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, convoco Vossa Excelência para participar do julgamento da Ação de Investigação Judicial Eleitoral Nº 0601468-71.2022.6.18.0000 (pauta anexa), na Sessão por Videoconferência de 19 de maio de 2025, às 14 horas, com fulcro no art. 6º e no parágrafo único do art. 9º do Regimento Interno do TRE-PI, visto que o Exmo. Sr. José Maria de Araújo Costa declarou suspeição para o julgamento, conforme registrado no Memorando nº 17 / 2025 - TRE/PRESI/DG/SJ (anexo).”

JULGAMENTOS**PAUTA****MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600035-27.2025.6.18.0000****ORIGEM: SIGILOSO**

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**RESUMO: SIGILOSO****IMPETRANTE SIGILOSO****ADVOGADO:** CARLOS YURY ARAÚJO DE MORAIS (OAB/PI: 3.559) E BRENO NUNES MACEDO (OAB/PI: 13.922)**LITISCONSORTE: SIGILOSO****ADVOGADO:** RÔMULO QUARESMA TOBIAS (OAB/PI: 17.339)**AUTORIDADE COATORA: SIGILOSO****SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestou-se, pelo impetrante, o advogado Carlos Yury Araújo de Moraes (OAB/PI: 3.559). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DENEGAR a segurança vindicada, na forma do voto do Relator.**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.**AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº**
0601468-71.2022.6.18.0000**ORIGEM: TERESINA/PI****RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS****RESUMO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODER POLITICO/ECONÔMICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO - CONDUTA VEDADA - TUTELA CAUTELAR - SUSPENSÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS E PAGAMENTOS - MÉRITO - CONFIRMAÇÃO DA TUTELA****INVESTIGANTE: JOEL RODRIGUES DA SILVA****ADVOGADA(O/S):** GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314), GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646) E FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA (OAB/PI: 3.458)**INVESTIGANTE: SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO****ADVOGADA(O/S):** GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314), GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646) E EDUARDO MARCELL DE BARROS ALVES (OAB/PI: 5.531)**INVESTIGANTE: COLIGAÇÃO VAMOS MUDAR O PIAUÍ (UNIÃO/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)/PP /PDT/PTB/AVANTE)****ADVOGADA:** ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

INVESTIGADO: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

ADVOGADO: GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952)

INVESTIGADO: RAFAEL TAJRA FONTELES

ADVOGADOS: MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157) E JOSÉ AUGUSTO NUMES NETO (OAB/PI: 4.994)

INVESTIGADO: THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

ADVOGADOS: MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157) E VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789)

INVESTIGADA: ANTÔNIA JUSSARA GOMES ALVES DE SOUSA LIMA

ADVOGADO: WALDEMAR MARTINHO CARVALHO DE MENESES FERNANDES (OAB/PI: 3.944)

INVESTIGADA(O/S): JOSÉ AMAURI PEREIRA DE ARAÚJO E MARIA REGINA SOUSA

ADVOGADO: GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952)

INVESTIGADO: ALCILENE ALVES DE ARAÚJO

ADVOGADA: ALINE MACIEL DO NASCIMENTO (OAB/PI: 12.895)

INVESTIGADO: CARLOS ALBERTO LAGES MONTE

ADVOGADO: RAFAEL ORSANO E SOUSA (OAB/PI: 6.968)

INVESTIGADO: FILEMON JOSÉ FRANCISCO E SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ

ADVOGADA: GYSELLY NUNES E OLIVEIRA (OAB/PI: 21.612)

INVESTIGADO: FRANCISCO A COSTA ARAÚJO FILHO

ADVOGADOS: LUÍS FILIPE MENDES MAIA (OAB/PI: 18.794), JUAREZ CHAVES E AZEVEDO JÚNIOR (OAB/PI: 8.699), CARLOS ADRIANO CRISANTO LELIS (OAB/PI: 9.361), YAN FERREIRA BAPTISTA (OAB/PI: 16.948) E DIEGO JOSÉ NOGUEIRA CAVALCANTE (OAB/PI: 17.579)

INVESTIGADO: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO

ADVOGADOS: PEDRO DE ALCÂNTARA RIBEIRO (OAB/PI: 2.402) E JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752)

INVESTIGADO: GETÚLIO GOMES MACIEL

ADVOGADO: LUIZ TIAGO SILVA FRAGA (OAB/PI: 12.091)

INVESTIGADO: GIL CARLOS MODESTO ALVES

ADVOGADOS: WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (OAB/PI: 5.845), DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE (OAB/PI: 5.823) E MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

INVESTIGADO: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADA(O/S): LUCAS FELIPE ALVES DA SILVA (OAB/PI: 17.759), GYSELLY NUNES DE OLIVEIRA (OAB/PI: 21.612), DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22.340) E MARCOS RANGEL SANTOS DE CARVALHO (OAB/PI: 8.525)

INVESTIGADO: JOSÉ HUMBERTO MORAIS PRAÇA

ADVOGADA: DÉBORA GOMES DA CUNHA (OAB/PI: 12.409)

INVESTIGADO: LUSIEUX FEITOSA COELHO

ADVOGADA(O/S): ANDRÉ LUIZ FEITOSA QUIXADÁ (OAB/PI: 7.417) E SARAH CAROLINE GUIMARÃES SOUSA (OAB/PI: 7.547)

INVESTIGADO: RUBENS E SOUSA VIEIRA

ADVOGADOS: HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969) E RAIMUNDO E ARAÚJO SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 5.061)

INVESTIGADO: ALLISSON BESERRA BACELAR

ADVOGADO: LUCAS FELIPE ALVES DA SILVA (OAB/PI: 17.759)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, pelos investigantes, a advogada Ívila Barbosa Araújo (OAB/PI: 8.836); pelos investigados, os advogados Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI: 5.952) e Mário Basílio de Melo (OAB/PI: 6.157). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente, **Desembargador Sebastião Ribeiro Martins**, suscitou **Questão de Ordem** nos seguintes termos:

“Desembargador Ricardo, estou aqui diante da suspeição do Doutor Nazareno, e, realmente, tanto a AIME quanto a AIJE exigem quórum completo; mas como o Doutor Bruno está de férias e temos um precedente do TSE de que quando da impossibilidade de convocar o suplente pode ser feito, excepcionalmente, o julgamento com o quórum incompleto. Então eu vou submeter à Corte, eu acho que não tem nenhum problema, temos um precedente desse caso. Esse processo é antigo, só seria julgado em junho com o retorno do Juiz Federal Doutor Bruno Christiano. Então, eu submeto esta questão de ordem para a gente votar com o quórum incompleto em razão da suspeição agora, na sessão, do Doutor Nazareno. Suspeição por motivo de foro íntimo.”

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ACOLHER a questão de ordem, suscitada pelo Presidente, para continuidade do julgamento com quórum possível, conforme precedentes do TSE, diante da declaração em sessão de suspeição, por motivo de foro íntimo, do Juiz Nazareno César Moreira Reis e de seu substituto legal encontrar-se de férias até o dia 13.6.2025; REJEITAR as preliminares arguidas e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE a presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Daniel de Sousa Alves a e Fábio Leal da Silva Viana (convocado), a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Impedido o Juiz José Maria de Araújo Costa. Declarou-se suspeito, por motivo de foro íntimo, o Juiz Nazareno César Moreira Reis.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº
0600619-31.2024.6.18.0000****ORIGEM:** TERESINA/PI**RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES****RESUMO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024 - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL**EMBARGANTES:** PARTIDO LIBERAL – PL, COMISSÃO PROVISÓRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, LEONARDO EULÁLIO DE ARAÚJO LIMA E ALESSANDRO EULÁLIO DANTAS**ADVOGADO:** CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA NUNES (OAB/PI: 2.723)**DECISÃO:** ACORDAM as/jos Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº
0600282-21.2024.6.18.0007****ORIGEM:** CAMPO MAIOR/PI (7ª ZONA ELEITORAL)**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA****RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - PREFEITO - APROVADAS COM RESSALVAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024**EMBARGANTE:** JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO**ADVOGADA(O/S):** HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969), JOSEFA MARQUES LIMA MIRANDA (OAB/PI: 11.660) E DANIEL VIDAL NEIVA (OAB/PI: 4.835)**INTERESSADO:** SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO**DECISÃO:** ACORDAM as/jos Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600049-11.2025.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - MINUTA DE RESOLUÇÃO - INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO - SEI 0013791-48.2024.6.18.8000

REQUERENTE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a minuta de resolução de ID 22404876, fls. 24/25, determinando sua conversão em instrumento definitivo pela unidade competente, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600044-86.2025.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - MINUTA DE RESOLUÇÃO - ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS - SEI 0008470-32.2024.6.18.8000

REQUERENTE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a minuta de resolução de ID 22400667, fls. 24/25, determinando sua conversão em instrumento definitivo pela unidade competente, ressaltando a necessidade de a unidade administrativa competente proceder à compilação da norma ora aprovada à redação dos anexos I e II da Resolução TRE-PI nº 120, de 9 de junho de 2006, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600111-79.2024.6.18.0002

ORIGEM: TERESINA/PI (2ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - APROVAÇÃO

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RECORRIDO: PAULO ROBERTO ALVES SOARES

ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para desaprovar as contas de Paulo Roberto Alves Soares, candidato ao cargo de vereador nas Eleições Municipais de 2024, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600223-03.2024.6.18.0017

ORIGEM: MIGUEL ALVES/PI (17ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO

RECORRENTE: IVANILDO SOUSA MOREIRA

ADVOGADA(O/S): HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 6.544) E RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 5.061)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600109-12.2024.6.18.0002

ORIGEM: TERESINA/PI (2ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - APROVADAS - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RECORRIDO: JARINA DE PAIVA BUOSI

ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

DECISÃO: Julgamento adiado para a próxima sessão por determinação do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600075-04.2024.6.18.0013

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13^a ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542)

RECORRIDA: ELENILDE RAMOS DA SILVA

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600341-09.2024.6.18.0007

ORIGEM: CAMPO MAIOR/PI (7^a ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - FAKE NEWS - DIVULGAÇÃO DE FATOS INVERÍDICOS - ENDEREÇO ELETRÔNICO NÃO INFORMADO - PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTE: PAULO CÉSAR DE SOUZA MARTINS

ADVOGADA(O/S): SÍLVIA NEIDE SOUSA NUNES (OAB/PI: 9.241) E SÉRGIO LUIZ OLIVEIRA LOBÃO FILHO (OAB/PI: 22.382)

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600083-74.2024.6.18.0079

ORIGEM: JUREMA/PI (79^a ZONA ELEITORAL – CARACOL/PI)

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JUREMA/PI

ADVOGADO: RAMONY DE SOUSA SILVA (OAB/PI: 18.490)

RECORRIDO: FELIPE CARVALHO FIGUEIREDO DA SILVA

ADVOGADO: JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600083-78.2024.6.18.0013

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13^a ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752) -

RECORRIDO: ADELSON DE SOUSA DIAS

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

CONSULTA Nº 0600054-33.2025.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: CONSULTA - AFASTAMENTO DE VEREADOR DA FUNÇÃO PARLAMENTAR - DECISÃO JUDICIAL - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - SEI 0005270-80.2025.6.18.8000

CONSULENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA - CMT

ADVOGADO: PEDRO RYCARDO COUTO DA SILVA - PROCURADOR GERAL DA CMT (OAB/PI: 7.362)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, NÃO CONHECER da presente consulta, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600603-90.2024.6.18.0028

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL – PICOS/PI)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - COMISSÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

RECORRIDO: MATEUS FRANCISCO DE SÁ

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 19 DE MAIO DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 21/05/2025, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 21/05/2025, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002415464** e o código CRC **7E1D15EA**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002415464v4



--